

Resolução nº : 711/2005
Protocolo nº : 16537/04
Origem : ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA IVAN DO AMARAL DE
GUARANIAÇU
Interessado : ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA IVAN DO AMARAL DE
GUARANIAÇU
Assunto : COMPROVAÇÃO DE AUXÍLIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de aplicação de auxílio, recebido pela ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA IVAN DO AMARAL DE GUARANIAÇU, no exercício financeiro de 2003, na importância de R\$ 1.000,00 (mil reais).

Sala das Sessões, 15 de fevereiro de 2005.

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Vice-Presidente no exercício da Presidência